



PORTARIA DE PESSOAL DG/PITANGA/IFPR Nº 9, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral pro tempore do Campus Pitanga, Marcelo Mazzetto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 290, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, Seção 02, nº 132, p. 24,

CONSIDERANDO:

- Os procedimentos relacionados no processo 23411.011457/2022-27;
- As diretrizes contidas na [Resolução CONSUP/IFPR nº 93, de 20 de julho de 2022](#);
- O contido no [Edital nº 65, de 01 de agosto de 2022](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral do processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do Campus Pitanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

CATEGORIA	NOME	MEMBRO
DISCENTE	KELLY CAROLINE DE LARA	1ª TITULAR
	MARCELO DE SOUZA FIGUEIREDO	2º TITULAR
	THAIS ADRIANA DE PAULA	3ª TITULAR
	JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE	1ª SUPLENTE
	JOCIELI FABRI	2ª SUPLENTE
	SANDRA CHULEK BELO	3ª SUPLENTE
DOCENTE	MÁRCIO MIGUEL DE AGUIAR	1º TITULAR
	ALINE FABIANE BARBIERI	2ª TITULAR
	WESLEY RENZI	3º TITULAR
	DOUGLAS FERNANDO COPATTI	1º SUPLENTE

	CELSO FERNANDO CLARO DE OLIVEIRA	2º SUPLENTE
	MARIA FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA	3ª SUPLENTE
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	DOUGLAS ALEXANDRE FERNANDES	1º TITULAR
	DANIEL HACHIYA DE OLIVEIRA	2º TITULAR
	THIAGO HENRIQUE BELLÉ	3º TITULAR

Art. 2º O Presidente da Comissão Eleitoral será eleito dentre os membros titulares, na primeira reunião da respectiva Comissão.

Art. 3º À Comissão Eleitoral do Campus cabe disciplinar os procedimentos de inscrição, de votação, definir o cronograma e demais procedimentos para a realização do pleito, observadas as disposições legais pertinentes na [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#) e [Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009](#).

Art. 4º Fica determinado a data de 02 de setembro de 2022 para conclusão dos trabalhos e encaminhamento dos resultados da votação ao Conselho Superior.

Art. 5º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 8, de 01 de agosto de 2022. (1867054)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MAZZETTO, DIRETOR(a)**, em 01/08/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1868854** e o código CRC **8DF43922**.